



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

---

## **PROJETO DE LEI Nº 106, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

### **ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Passa a denominar-se EMEI PROFESSORA VANDA XAVIER BELTRAME a EMEI VANDA XAVIER BELTRAME.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ZIÂNIA MARIA BOLZAN,  
Prefeita.**

Silvana Tassinari Taschetto,  
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,  
Procurador



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

---

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 106/2019.**

*Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:*

A Administração Municipal encaminha para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 106, de 09 de agosto de 2019, que **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA E DÁ PROVIDÊNCIAS”**.

O objetivo de encaminharmos a presente matéria cinge-se ao fato de que, para suprir exigências legais no tocante à documentação para constituição do Círculo de Pais e Mestres, junto ao Cartório de Registros Especiais dessa Comarca, deverá constar o nome da Escola como EMEI PROFESSORA VANDA XAVIER BELTRAME, conforme era antes.

Quando houve a alteração da denominação da Escola de EMEF para EMEI foi suprimida a palavra PROFESSORA. Em razão disso, a necessidade dessa alteração.

Na certeza de que a necessidade de aprovação do presente Projeto de Lei resta plenamente demonstrada, solicitamos que seja recebido e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica, e colocamos a Secretaria da Educação à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

**Ziânia Maria Bolzan,**  
Prefeita.